



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 215/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 805.257,53 (Oitocentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.11. ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

092720032.2.091000 PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMA MILITAR.....R\$	655.333,90
3236 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários	
3.1.90.03.00.0000 PENSÃO DO RPPS E DO MILITAR.....R\$	149.858,63
3236 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários	
3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	65,00
3236 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários	
SOMA.....R\$	805.257,53
TOTAL.....R\$	805.257,53

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários.....R\$	805.257,53
SOMA.....R\$	805.257,53
TOTAL.....R\$	805.257,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3375 Página 147 Ano: XIV

Data: 01/10/2025

Caminhão Caçamba Basculante. R\$ 538.000,00 (Quinhentos e trinta e oito mil reais).

Inácio Martins/PR, 29 de Setembro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:C3FC13BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 805.257,53 (Oitocentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.11. ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
092720032.2.091000 PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMA MILITAR.....R\$ 655.333,90

3236 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários

3.1.90.03.00.0000 PENSÃO DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 149.858,63

3236 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários

3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$ 65,00

3236 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários

SOMA.....R\$ 805.257,53

TOTAL.....R\$ 805.257,53

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários.....R\$ 805.257,53

SOMA.....R\$ 805.257,53

TOTAL.....R\$ 805.257,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9CED1931

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 182/2025.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: CLAUDINEI MATHIAS.

Objeto: Contratação de empresa, para Locutor de Rodeio, na Expo Iporã.

Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Vigência: 15/09/2025 à 19/10/2025.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 130/2025 e Inexigibilidade nº 035/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2F0D7F00

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1448/2025

AUTORIZA A DIRETORA DE AGÊNCIA DE
EMPREGO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE
DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a DIRETORA DE AGÊNCIA DE EMPREGO MUNICIPAL, a Senhora **LUCILENE SIBIM MUNIS,** a viajar nos dias 01 a 03 de outubro de 2025, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar do Encontro Estadual de Ambiente de Negócios - PRacelerar 2025 –, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 30 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4A82EB6E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1449/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA FRANCISCA DA
CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de setembro de 2025, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora do Registro Geral-CPF nº. 035.424.779-